



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## **ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

### **RESOLUÇÃO INEA Nº 337 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

APROVA O PERFIL DE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ITAIPU, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL.

**O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reuniões realizadas nos dias 06 de fevereiro de 2026 e 13 de março de 2026, processo administrativo nº SEI-070002/026354/2025,

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza estabelece, no art. 18, que a Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade;
- o Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais;

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



- o Decreto Estadual nº 44.417, de 30 de setembro de 2013, que criou a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu - Resex Itaipu, no Município de Niterói, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura dos pescadores artesanais profissionais de Itaipu, Camboinhas e Piratininga;
- a Instrução Normativa ICMBio nº 35, de 27 de dezembro de 2013, que disciplina as diretrizes e procedimentos administrativos para a elaboração e homologação do perfil da família beneficiária em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais com populações tradicionais;
- a Resolução INEA nº 186 de 01 de outubro de 2019, que aprova o Contrato de Uso da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu - RJ;
- as reuniões do Conselho Deliberativo da RESEX Marinha de Itaipu que aprovaram a Lista de Famílias Beneficiárias constantes da Resolução INEA nº 291/2023, conforme processo SEI-070023/000093/2023;
- a necessidade administrativa de atualizar a Lista de Famílias Beneficiárias, mediante inclusão de novos nomes aprovados pelo Conselho Deliberativo da RESEX Itaipu, conforme reuniões realizadas em 27/05/2025, 08/07/2025, 04/11/2025 e 12/11/2025, processo SEI-070002/026354/2025;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**DOS CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO NO PERFIL DE FAMÍLIA  
BENEFICIÁRIA**

**Art. 1º** Esta Resolução aprova os critérios para classificação do perfil da Família Beneficiária da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu (Resex Itaipu) e publica os nomes dos 148 (cento e quarenta e oito) beneficiários, conforme listagem constante no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** São consideradas famílias beneficiárias da Resex Itaipu, para fins dessa Resolução, aquelas que simultaneamente:

- I - Tenham relação direta com a pesca artesanal tradicional na área da Resex Marinha de

Itaipu;

II - Dependam direta ou indiretamente dos recursos naturais da Resex Marinha de Itaipu;  
e

III - Tenham sido reconhecidas pelas lideranças das artes de pesca estabelecidas no Conselho Deliberativo da unidade de conservação como beneficiárias da Resex Marinha de Itaipu.

**Art. 3º** Além de atender aos incisos do art. 2º, os membros das famílias beneficiárias devem enquadrar-se em pelo menos um dos seguintes critérios:

I - Ser pescador artesanal profissional atuante em alguma das artes de pesca representadas no Conselho Deliberativo da Resex Marinha de Itaipu.

II - Ser pequeno comerciante ou prestador de serviços de beneficiamento e limpeza de pescado oriundo da Resex Marinha de Itaipu.

III - Ser aposentado ou pensionista por atividades ligadas à Resex Marinha de Itaipu previstas nos incisos I e II do art. 2º desta Resolução.

IV - Ser descendente ou ascendente de família tradicional de Pescadores Artesanais da Resex Marinha de Itaipu.

**Parágrafo único** Entende-se por família tradicional extrativista aquelas integradas no seu núcleo principal familiar (ascendentes e descendentes diretos), por pessoas que atuam ou atuaram diretamente em atividades tradicionais da Resex Marinha de Itaipu, conforme o inciso I do art. 2º desta Resolução.

**Art. 4º** Em caso de separação ou quaisquer extinção de vínculo matrimonial, o cônjuge ou companheiro que não desenvolver as referidas atividades previstas nos incisos I e II do art. 3º, automaticamente, deixará de ser beneficiário, salvo situações que forem submetidas ao Conselho.

## CAPÍTULO II

### DOS USUÁRIOS DA RESEX MARINHA DE ITAIPU

**Art. 5º** São usuários da Resex Marinha de Itaipu:

- I - Pescadores artesanais profissionais que praticam a pesca no interior da Resex marinha de Itaipu.
- II - Pescadores amadores que praticam a pesca no interior da Resex Marinha de Itaipu.
- III - Mergulhadores e praticantes de Pesca-submarina amadora que praticam a pesca no interior da Resex Marinha de Itaipu.
- IV - Coletores de marisco que praticam a mariscagem no interior da Resex Marinha de Itaipu.
- V - Praticantes de esportes náuticos que utilizem a área da Resex Marinha de Itaipu, tais como: canoístas, nadadores, surfistas, praticantes de *wind-surf*, praticantes de *stand up paddle*, praticantes de caiaque esportivo, velejadores, entre outros.
- VI - Banhistas que usufruem a área da Resex Marinha de Itaipu para lazer e recreação.
- VII - Praticantes de jet-ski e motonautas que usufruem da área da Resex Marinha de Itaipu.
- VIII - Pequenos comerciantes ou prestadores de serviços ligados ao beneficiamento e comercialização de pescado oriundo da Resex Marinha de Itaipu, autorizados atuarem no local.
- IX - Pesquisadores que atendam ao disposto no plano de manejo ou, na sua falta, aos regimentos do Inea quanto à execução de pesquisa científica no interior de unidades de conservação.

**Parágrafo único** Todos os usuários da Resex Marinha de Itaipu deverão cumprir as regras estabelecidas na legislação ambiental vigente sob pena de responderem por seus atos, conforme a Lei Estadual nº 3.467, de 31 de setembro de 2000, que dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no estado do Rio de Janeiro.

**Art. 6º** As atividades e usos praticados pelos usuários estabelecidos por esta Resolução deverão respeitar e priorizar as atividades praticadas pelos pescadores beneficiários da RESEX Marinha de Itaipu no que concerne à utilização da área desta unidade de conservação.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Todas as Famílias Beneficiárias da Resex Itaipu devem cumprir a legislação ambiental vigente, bem como os Acordos de Gestão da unidade de conservação.

**Art. 8º** São legitimados para solicitar, a qualquer tempo, a revisão do perfil das Famílias Beneficiárias da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu:

- I - A população tradicional ou seu representante.
- II - O Conselho Deliberativo da unidade de conservação.
- III - O Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução INEA nº 291, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro em 22 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

**RENATO JORDÃO BUSSIERE**  
Presidente do Conselho Diretor do INEA

Publicada em 26.03.2026, DO nº 55, páginas, 15, 16 e 17.

**ANEXO I**

<b>BENEFICIÁRIO ITAIPU</b>		
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Arte de Pesca</b>
1	André Luiz de Souza Perrote	
2	Antonio Carlos Dutra	Rede de Espera
3	Aureliano Mattos de Souza	Rede de Espera / Arrastão de Praia
4	Braulio de Araujo Ramos	Linha de Mão
5	Celso Genício de Souza Freitas	Rede de Espera
6	Edir Rosa de Abreu	Rede de Espera
7	Éric Brendler	Rede de Espera / Linha de Mão
8	Eraldo Cardoso Da Silva Junior	Rede de Espera / Linha de Mão
9	Eucilha Nogueira de Freitas	Linha de Mão

10	Gabriel Sommer Adão	Mergulho
11	Guilherme Ferreira de Freitas	Linha de Mão / Mergulho
12	Ivan Angelo da Costa	Tarrafa
13	Jailton Augusto da Silva	Arrastão de Praia / Rede de Espera
14	Jairo Augusto da Silva	Rede de Espera / Arrastão de Praia / Tarrafa
15	João Marcio da Silva	Linha de Mão
16	John Brendler	Rede de Espera
17	Jorge Lopes Dutra	Arrastão de Praia
18	Jorge Luiz Costa da Silva Junior	Mergulho
19	Jorge Nunes de Souza	Mergulho
20	José Alexandre Pimentel de Abreu	Rede de Espera
21	José de Souza Freitas	Rede de Espera / Linha de Mão / Mariscagem
22	Josielma Siqueira Lima	Mariscagem
23	Julio Cesar Canuto dos Santos	Linha de Mão
24	Julio Cesar Augusto Da Silva	Rede de Espera
25	Luis Carlos Lopes Dutra	Rede de Espera / Linha de Mão
26	Luiz Antônio Lopes da Silva	
27	Luiz Carlos de souza Machado	Rede de Espera
28	Marcelo Igrejas	Mergulho / Molinete / Mariscagem
29	Marcelo Lopes Dutra	Rede de Espera / Mariscagem
30	Marcos Andre Jose de Santana	Rede de Espera / Linha de Mão
31	Marcio Antônio de Souza	
32	Marcos Antônio de Souza	Mergulho
33	Mauro de Souza Freitas	Arrastão de Praia / Rede de Espera
34	Nicio Reis Filho	Rede de Espera / Caceia / Rede Alta
35	Osmar Santanna Filho	Linha de Mão
36	Paulo de Souza Freitas	Rede de Espera / Mariscagem
37	Paulo roberto de Freitas	Rede de Espera
38	Paulo Roberto Diniz Da Silva	Linha de Mão / Mariscagem
39	Reinaldo José de Freitas	Linha de Mão / Tarrafa
40	Reni José de Freitas	Linha de Mão / Tarrafa / aceia
41	Ribamar Lopes Dutra	Linha de Mão
42	Rubem Rodrigues de Freitas	Tarrafa
43	Simone de Freitas França	Linha de Mão / Mariscagem
44	Yilker Cristiano Branco Almeida	Tarrafa / Rede Alta
45	Waldecil da Silva Pinto	Linha de Mão
<b>BENEFICIÁRIO PIRATININGA</b>		
46	Alex de Souza Senra	Arrastão de Praia
47	Candido Inel Mesquita	Linha de Mão

48	Celso Nascimento	Linha de Mão
49	Cleber Irineu Mesquita	Arrastão de Praia
50	Daniel Marques Nascimento	Rede de Espera
51	David Nunes Da Silva	Mergulho
52	Edson Dos Santos Galdino	Rede de Espera
53	Eduardo Alonso Do Nascimento Lemos	Rede de Espera / Linha de Mão
54	Gilberto Ferreira de Souza	Mergulho
55	Gilcélio Berriel Nascimento	Linha de Mão
56	Gilmar Ferreira de Souza	Linha de Mão
57	Hamilton Gonçalves	Linha de Mão
58	Humberto Lopes Dutra	Rede de Espera / Linha de Mão
59	Jeferson Gonçalves de Almeida	Rede de Espera / Linha de Mão
60	João Carlos Alves Nogueira	Rede de Espera / Linha de Mão
61	Josimar Nascimento da Silva	Mergulho
62	Julio Cesar Velasques Reis	Rede de Espera
63	Luiz Mendonça	Rede de Espera
64	Luiz Paulo Ferreira Mendonça	Arrastão de Praia
65	Mauricio Rodrigues de Lemos	Rede de Espera / Linha de Mão
66	Marco Aurelio de Azevedo Rodrigues	Rede de Espera
67	Nazario José de Souza	Rede de Espera
68	Nilson Bezerra da Silva	Linha de Mão
69	Nilson Canuto de Moraes	Mergulho
70	Oswaldo Nascimento	Rede de Espera / Linha de Mão
71	Rogério da Silva Nascimento	Rede de Espera
72	Waldir Simas de Carvalho	Arrastão de Praia
<b>INCLUSÃO BENEFICIÁRIO ITAIPU</b>		
73	Altair Area Rangel	Tarrafa/ Zangarilho
74	Amaro Jorge Alvarenga dos Santos	Rede de espera
75	Anderson Machado de Jesus	Rede de espera
76	Antonio Carlos Nunes de Souza	Mergulho /Mariscagem
77	Arino Cardoso de Souza	Rede de espera
78	Carlos Alves Machado	Tarrafa
79	Danilo Moraes de Souza	Mariscagem
80	David Farias Dias	Mergulho/Caceia/Molinete
81	Debora dos Anjos	Linha de mão
82	Diogo do Santos Rangel	
83	Drerjan Souza Reis	Rede de espera
84	Eraldo Francisco Rodrigues	Arrastão de praia
85	Fernando Victor Velho Domenech	Rede de espera
86	Gabriel de Macedo Soares Leal	Linha de mão
87	Gabriel Pereira Longhi	Linha de mão / Zangarilho
88	Guilherme Brender Filho	Rede de espera
89	João Henrique Loredo das Chagas	Rede de espera
90	Jocileia Maria de Souza	Mexilhão

91	Jorge Luiz Ferreira Mônico	Mergulho/Linha de mão
92	Jorge Marcio Moreira da Conceição	linha de mão / Mariscagem
93	José Ariston Silva	Linha de mão
94	José Carlos Silvestre Menezes	Tarrafa/Caceia-Rede alta /Molinete
95	José Damião Martins	Arrastão de Praia/ Tarrafa/Molinete/ Linha de mão
96	José Gois de Carvalho	Linha de mão
97	José Ricardo Rodrigues Lopes	Linha de mão / mariscagem
98	Josué Siqueira de Lima	Mariscagem
99	Jurandi Vitorino do Amparo	Tarrafa
100	Jurandi Vitorino do Amparo Filho	Tarrafa
101	Leandro de Almeida Monteiro	Linha de mão
102	Lucio de Almeida	Arrastão de Praia/ Rede
103	Luiz Carlos da Silva Junior	Linha de Mão
104	Marcelo de Souza Gonçalves	Mariscagem
105	Marcilio da Costa Rodrigues	Tarrafa/Molinete
106	Marcio Nunes de Souza	Mergulho
107	Marcos Lopes do Nascimento	Arrastão de praia
108	Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	Malha
109	Maria de Fatima dos Anjos	Linha de mão
110	Marlon Luiz Delfino Lopes	Linha de mão
111	Moises Tavares Alexandre	Tarrafa
112	Murilo Borges de Souza	Arrastão de Praia/Mergulho/ Molinete/ Mariscagem
113	Paulo Cesar Dutra	Linha de mão
114	Renato Barbosa de Mello	Linha de mão
115	Renato Carlos Gomes	Linha de mão
116	Roberto Carlos do Amparo	Tarrafa
117	Sebastião Jorge Lopes	Arrastão de praia
118	Thiago Rodrigues Santos	Rede de espera / Linha de mão
119	Valter Delfino de Oliveira	Rede de espera
120	Vanderléa Maria de Souza	Mexilhão
121	Vinício Francisco de Brito	Rede de espera
<b>INCLUSÃO BENEFICIÁRIO PIRATININGA</b>		
122	Alysson de Souza Menezes	Rede de espera
123	Celso Mendonça	Arrastão de Praia / Mariscagem
124	Damião Rodrigues Lopes	Arrastão de praia
125	Gilmar Berriel Nascimento	Arrastão de praia
126	Gilson do Amparo	Arrastão de Praia/ Tarrafa/Caceia
127	Giselio dos Anjos de Lima Nascimento	Arrastão de Praia /Tarrafa/Puçá/Molinete
128	José Fernandes da Costa	Linha de mão / mariscagem
129	Jozias Antonio da Silva	Tarrafa/Puçá/Molinete/Mariscagem

130	Kayo Vieira de Miranda	Arrastão de Praia/ Mergulho/ Mariscagem
131	Marcelo Guimarães Castrioto	Molinete / Linha de mão
132	Marco Antonio Picoli	Mariscagem/ Linha de mão
133	Marcos Vinicius B. de Brito	Rede de espera
134	Mario Sergio do Conceição de Souza	Arrastão de praia
135	Meriton Garcia Ferreira	Arrastão de praia/Tarrafa/Puça/Molinete
136	Moises da Silva Thomé	Linha de mão
137	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Linha de Mão
138	Ranieri Alves de Souza Feitosa	Arrastão de Praia/Linha de mão
139	Raphael Martins de Araujo	Tarrafa
140	Ricardo Chaves da Silva	Linha de mão
141	Robson Rspes da Silva	Mergulho
142	Selmo José Nascimento	Arrastão de praia/ Tarrafa/Rede de espera
143	Sergio Alexandre de Carvalho Fernandes	Linha de Mão
144	Sidnei José de Souza	Arrastão de praia
145	Uilian Fonseca Dias	Mergulho
146	Vagner Carvalho Gonçalves	Rede de espera
147	Waldossan da Costa	Arrastão de praia
148	Wanderley Joaquim Dias	Arrastão de Praia/ Tarrafa